

PORTARIA N°01/2019

Dispõe sobre o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Macaparana.

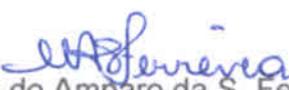
A COORDENADORA DA MULHER DE MACAPARANA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 1.037/2015, de 04 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no Decreto N° 1.142 de 11 de julho de 2019 que convoca a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Macaparana.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Macaparana, conforme divulgado no site oficial do Município [www.macaparana.pe.gov.br](http://www.macaparana.pe.gov.br).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaparana, 29 de agosto de 2019.



Maria do Amparo da S. Ferreira  
-Coordenadora da Mulher de Macaparana-